



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, **nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, retornando às atividades no dia 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira**, as 13h, nos termos do **Decreto Nº 078/2024**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2024.

LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1561 Página. 28
Data: 07/02/2024